PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências".

O povo do Município de Guiricema/MG, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Ficam denominadas as ruas e avenida existentes no loteamento Belo Vale, localizado no bairro Taboa, na cidade de Guiricema/MG, as quais passarão a constar com a seguinte nomenclatura:
- I Avenida Onofre Ribeiro: trecho de rice parte da rua Francisco Lopes Pereira e segue em frente até o final, terminando em uma rotatória/Viradouro, existente no loteamento Belo Vale, localizado no bairro Taboa, na cidade de Guiricema/MG.
- II Rua Maria de Lourdes Ribeiro: trecho de rua que parte da Avenida Onofre Ribeiro, à esquerda, e segue até o final terminando em uma Rotatória/Viradouro, existente no loteamento Belo Vale, localizado no bairro Taboa, na cidade de Guiricema/MG.
- III Rua Custódio da Silva Ribeiro: trecho de rua que parte da Avenida Onofre Ribeiro, à direita, segue em frente, sofre uma deflexão à esquerda subindo, até terminar em uma rua sem saída, existente no loteamento Belo Vale, localizado no bairro Taboa, na cidade de Guiricema/MG.
- IV Rua Luzia Rosa da Silva: trecho de rua que parte da rua Custódio da Silva Ribeiro, segue em frente, sofre uma deflexão à esquerda subindo, até terminar novamente na Rua Custódio da Silva Ribeiro, no loteamento Belo Vale, localizado no bairro Taboa, na cidade de Guiricema/MG.
- V Rua Farmacêutico João Ribeiro: trecho de rua que parte da rua Custódio da Silva Ribeiro e segue em frente até ao final, terminando em uma Rotatória/Viradouro, no loteamento Belo Vale, localizado no bairro Taboa, na cidade de Guiricema/MG.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 18 de OUTUBRO de 2022.

JOSE OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG